



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

OUTROS AVISOS

- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - ISABELLA
- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - LE PARC HOTEL LTDA
- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - MICHELLY RIBEIRO DA SILVA-ME

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO Nº 0061- 2024
- RESUMO DO CONTRATO Nº 0062- 2024
- RESUMO DO CONTRATO Nº 0066- 2024

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO - CT Nº 0002-24

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 02 DE 22 DE JULHO DE 2024





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**RESULTADO DOS CREDENCIADOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº0019/2024**

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIAS E/OU DROGARIAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES QUE SERÃO DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS NÃO BÁSICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ, E, AINDA POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS NÃO SEJAM DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, PARA ENTREGA DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO.

A Comissão Permanente de Licitação recebeu documentos e credenciou as empresas:

- **ISABELLA BOA SORTE DE ABREU**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ: 35.568.076/0001-00** com endereço situado Praça Otávio Mangabeira, N.º218, Centro, Igaporã-Ba, CEP 46.490-000.

Igaporã/Bahia, 25 de Junho de 2024.

Luís Carlos Neves Souza
Agente de Contratação



Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**RESULTADO DOS CREDENCIADOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2024**

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: contratação de pousadas, hotéis e restaurantes estabelecidos na sede do município de Igaporã e cidades para prestação de serviços de hospedagem e de alimentação, sob demanda, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Igaporã e suas secretarias. A Comissão Permanente de Licitação recebeu documentos e credenciou as empresas:

- **LE PARC HOTEL LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ: 49.592.286/0001-30** com endereço situado **RUA 12 DE OUTUBRO**, Bairro, **CENTRO**, **S/N** Cidade, **CAETITÉ**, UF, **BA**, CEP: **46.400-000**

Igaporã/Bahia, 26 de Junho de 2024

Luís Carlos Neves Souza
Agente de Contratação

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**RESULTADO DOS CREDENCIADOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº0020/2024**

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: contratação de pousadas, hotéis e restaurantes estabelecidos na sede do município de Igaporã e cidades para prestação de serviços de hospedagem e de alimentação, sob demanda, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Igaporã e suas secretarias. A Comissão Permanente de Licitação recebeu documentos e credenciou as empresas:

- **MICHELLY RIBEIRO DA SILVA-ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 49.592.286/0001-30 com endereço situado **RUA MARANHÃO**, Bairro, **ALTO DA LIBERDADE**, N.º118 Cidade, Igaporã, UF, BA, CEP: 46490000.

Igaporã-Ba, 25 de Junho de 2024.

Luís Carlos Neves Souza
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0066-24-FMS**Inexigibilidade:** N.º 0030-24I-FMS**Chamada Pública:** N.º 0002-24CHP-FMS**Processo Administrativo:** N.º 0019/2024**Contratado:** ISABELLA BOA SORTE DE ABREU, inscrito no CNPJ: sob o nº 35.568.076/0001-00.

Objeto: Contratação de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que serão destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, devidamente cadastrados no programa de medicamentos não básicos da Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã, e, ainda por Ordem Judicial, dos quais não sejam de distribuição gratuita pela rede de Atenção Básica, para entrega direta ao paciente na sede do Município.

Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	15001002 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde 15%
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	16000000 – Transf. SUS-B1 de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	15001002 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde 15%
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2260 – Gestão de Outros Programas do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	16210000 – Transf. Fun. A Fun. De REc. Do SUS Prov. Do Gov. Estadual
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2289 – Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo – Primária	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	16000000 – Transf. SUS-B1 de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2069 – Gestão de Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	16000000 – Transf. SUS-B1 de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde

Vigência: 25 de Junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Base Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Igaporã - BA, 25 de Junho de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0062-24-PMI**Chamada Pública:** N.º 0003-24CHP-PMI**Inexigibilidade:** 0031-24I-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0020/2024**Contratado:** MICHELLY RIBEIRO DA SILVA-ME, inscrito no CNPJ: sob o nº 49.592.286/0001-30

Objeto: contratação de pousadas, hotéis e restaurantes estabelecidos na sede do município de Igaporã e cidades para prestação de serviços de hospedagem e de alimentação, sob demanda, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 49.157,50 - (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.07 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2057 – Manutenção do FMAS	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15001002 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde 15%
02.04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	2141 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2130 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2123 – Gestão das Ações de Infraestrutura e Serviços Públicos	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2098 – Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15001001 – Rec. Imp. Transf. Imp. Educ. 25%
02.02 – Secretaria Municipal de Planejamento, Adm. E Finanças	2017 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Vigência: 25 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Base Legal: Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

Igaporã - Ba, 25 de junho de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0066-24-PMI**Inexigibilidade:** N.º 0035-24I-PMI**Chamada Pública:** N.º 0003-24CHP-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0020/2024**Contratado:** LE PARC HOTEL LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 19.937.057/0001-40

Objeto: Contratação de pousadas, hotéis e restaurantes estabelecidos na sede do município de Igaporã e cidades para prestação de serviços de hospedagem e de alimentação, sob demanda, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 50.382,00 (cinquenta mil trezentos e oitenta e dois mil reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.07 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2057 – Manutenção do FMAS	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15001002 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde 15%
02.04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	2141 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2130 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2123 – Gestão das Ações de Infraestrutura e Serviços Públicos	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2098 – Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15001001 – Rec. Imp. Transf. Imp. Educ. 25%
02.02 – Secretaria Municipal de Planejamento, Adm. E Finanças	2017 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.

Vigência: 26 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Base Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 26 de junho de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0002-22-PMI.**

Terceiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0002-22-PMI, por meio do processo administrativo nº 0324/2022 referente ao Pregão Presencial nº 0011/2022, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO: **TRIMAG TRATORES – COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS - LTDA**, inscrito no CNPJ: **06.061.215/0001-07**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de óleos lubrificantes, filtros e outros para uso pela prefeitura municipal de Igaporã e suas secretarias.. Constitui objeto deste 4º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO ATIVIDADE: 2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000 - Material de Consumo; FONTE: 17063110 - Transferência da União-Emenda Parlam. Individual. Igaporã-Ba, em 06 de junho de 2024, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 02 DE 22 DE JULHO DE 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Julho de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 119 de 29 de Novembro de 2005.

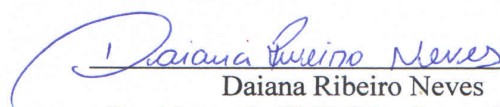
RESOLVE:

Art. 1. O CMDCA torna público o pedido de licença para candidatura ao cargo de vereadora feito pela Conselheira **MEIRE CARLA FERNANDES**, com período compreendido entre o dia 03 de julho à 06 de outubro.

Art. 2. O CMDCA convoca a suplente de Conselheira Tutelar **MARLICE FERNANDES TEIXEIRA** para assumir a função de Conselheira Tutelar no período, de 03 de julho à 06 de outubro, na qual foi concedido a licença eleitoral exposto na lei complementar nº 64, de 18 de maio 1990.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor nessa data.

Igaporã - Bahia, 22 de Julho de 2024


Daiana Ribeiro Neves
Presidente do CMDCA – Igaporã - Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/745B-AAE5-FE1E-D966-937D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 745B-AAE5-FE1E-D966-937D



Hash do Documento

9fb90ea495e9d9c2ca10af3d62371b7bf6251f5c0e0e155e5f3c3d2a42ce41e4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/07/2024 12:32 UTC-03:00